



DISPENSÁRIO SANTANA

RUA AUGUSTO SUZART PIMENTA, 275 – JARDIM ACÁCIA – CEP: 44.004-416 – FEIRA DE SANTANA – BA
FONE: (75)3223.1479 / FAX (75)3223.1814 – CNPJ 40.639.247/0001-77
CERTIFICADO DE FINS FILANTRÓPICOS – PROCESSO Nº 71010.002276/2005-74
REGISTRO NO CNAS – PROCESSO Nº 44006.000991/96-99.
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – PROCESSO MJ Nº 11.294/94-42.
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI Nº 6.583 DE 19.05.94.
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI Nº 904/82.

Transparência Pública - Exercício 2026 – 1ª e 2ª Parcelas

Em atendimento Lei 13.019/2014, o qual prevê a publicização dos convênios celebrados na esfera pública, O *Dispensário Santana*, torna público o Termo de Colaboração celebrado com a Coordenação Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome - CGCFOME, da estrutura da CASA CIVIL do Estado da Bahia.

I - DATA DA ASSINATURA E INSTRUMENTO DE PARCERIA: A Coordenação Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome - CGCFOME, da estrutura da CASA CIVIL do Estado da Bahia, resolve celebrar o Termo de Colaboração nº 14/2026, com *Dispensário Santana*, pessoa jurídica de direito privado, sediada na *Rua Augusto Suzart Pimenta, 275, Jardim Acácia*, município de Feira de Santana- Bahia, CEP: 44004-416. O termo de Colaboração foi assinado em 23/01/2026.

II - NOME DA ORGANIZAÇÃO: *Dispensário Santana*, pessoa jurídica de direito privado, sediada na *Rua Augusto Suzart Pimenta, 275, Jardim Acácia*, município de Feira de Santana- Bahia, CEP: 44004-416, inscrita no CNPJ/MF sob Nº: 40.639.247/0001-77.

III - OBJETO DA PARCERIA: Termo de Colaboração entre a Coordenação Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome - CGCFOME, da estrutura da CASA CIVIL do Estado da Bahia e o *Dispensário Santana*, para Fortalecimento da Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome no Estado da Bahia, no âmbito do Programa Bahia Sem Fome, vinculado ao Plano Plurianual 2024 - 2027, que foi realizado no município de Feira de Santana-Bahia.

IV – VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Colaboração será de 01 (um) ano contados a partir da data de 23/01/2026.

V - VALOR DA PARCERIA: O valor Global da parceria corresponde a R\$ 1.372.800,00 (*um milhão, trezentos e setenta e dois mil e oitocentos reais*). A primeira parcela correspondente a R\$ 343,200,00 (*trezentos e quarenta e três mil e duzentos reais*), sendo liberado em 18/02/2026. A segunda parcela correspondente a R\$ 343,200,00 (*trezentos e quarenta e três mil e duzentos reais*), sendo liberado em 29/06/2026.

VI - SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A prestação de contas referente a 1ª e 2ª Parcela do Termo de Colaboração será encaminhada para o Setor de Administrativo e Financeiro da Coordenação Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome - CGCFOME, da estrutura da CASA CIVIL do Estado da Bahia.



DISPENSÁRIO SANTANA

RUA AUGUSTO SUZART PIMENTA, 275 – JARDIM ACÁCIA – CEP: 44.004-416 – FEIRA DE SANTANA – BA
FONE: (75)3223.1479 / FAX (75)3223.1814 – CNPJ 40.639.247/0001-77
CERTIFICADO DE FINS FILANTRÓPICOS – PROCESSO Nº 71010.002276/2005-74
REGISTRO NO CNAS – PROCESSO Nº 44006.000991/96-99.
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – PROCESSO MJ Nº 11.294/94-42.
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI Nº 6.583 DE 19.05.94.
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI Nº 904/82.

VII - DETALHAMENTO DA RUBRICA (Valor Global)

Despesas com recursos humanos e encargos sociais: R\$ 102.362,02

Despesas diretas: R\$ 116.326,73

Despesa com equipamentos e materiais permanentes: R\$ 69.594,46

Despesa com logística: R\$ 0,00

Despesa com capacitação: R\$ 500,00

Despesa com custos indiretos: R\$ 0,00

Valor total: 1.372.800,00 *(um milhão, trezentos e setenta e dois e oitocentos reais).*

VIII - SITUAÇÃO DO REPASSE PELA CGCFOME

- **1ª Parcela:** R\$ 343,200,00 *(trezentos e quarenta e três mil e duzentos reais)*, sendo liberada em 18/02/2026.
- **2ª Parcela:** R\$ 343,200,00 *(trezentos e quarenta e três mil e duzentos reais)*, sendo liberada em 29/06/2026.
- **Valores utilizados na primeira parcela por rubrica:**
 - Despesas com recursos humanos e encargos sociais: R\$ 102.362,02
 - Despesas diretas: R\$ 116.326,73
 - Despesa com equipamentos e materiais permanentes: R\$ 69.594,46
 - Despesa com logística: R\$ 0,00
 - Despesa com capacitação: R\$ 500,00
 - Despesa com custos indiretos: R\$ 0,00
- **Valor utilizado das 1ª e 2ª Parcela até 30/06/2026:** R\$ 288.783,21 *(duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e um centos).*
- **Situação da Prestação de Contas:** Enviada para CGCFOME no mês de Julho de 2026.